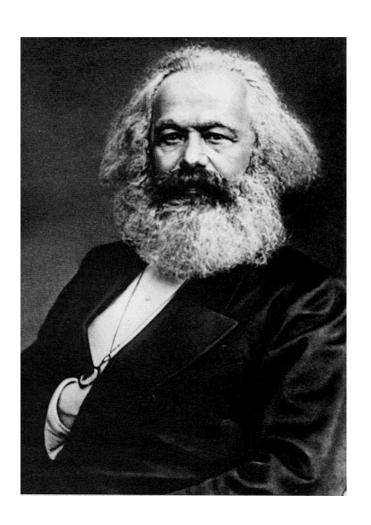
A ABORDAGEM MATERIALISTA DE KARL MARX.



Teoria, Prática e Práxis

- Para Karl Marx, (1818-1883) o homem se define como um ser com a capacidade de produção e transformação material e intelectual da realidade circundante. Essa atividade é denominada práxis.
- O trabalho humano define-se como o esforço consciente e proposital, historicamente e socialmente condicionado através do qual, homens reunidos em coletividade, produzem e transforma seu mundo e a si mesmo. Essa transformação da realidade circundante pode ser executada de modo material e / ou intelectual para a satisfação de necessidades de ordem fisiológica ou espiritual de modo direto ou indireto.

O trabalho como categoria ontológica

- As coletividades humanas ao produzir as condições materiais de sua existência, também produzem sua consciência, seu modo de pensar e conceber o mundo essa forma de concepção do mundo implica uma prática sobre o mundo real.
- O trabalho tanto distingue o homem dos outros animais, quanto é a atividade por meio do qual os homem se constituíram.
- Contudo, nas sociedades divididas em classes o trabalho se torna uma atividade alienante.

A alienação

 Trabalho Alienado: nas sociedades divididas em classes uma parte da sociedade explora o fruto do trabalho da outra parte, e então o trabalho se torna uma atividade que gera distanciamento entre o produtor e o produto, uma atividade que se converte em mera forma garantia de subsistência feita sem qualquer consciência de sua importância.

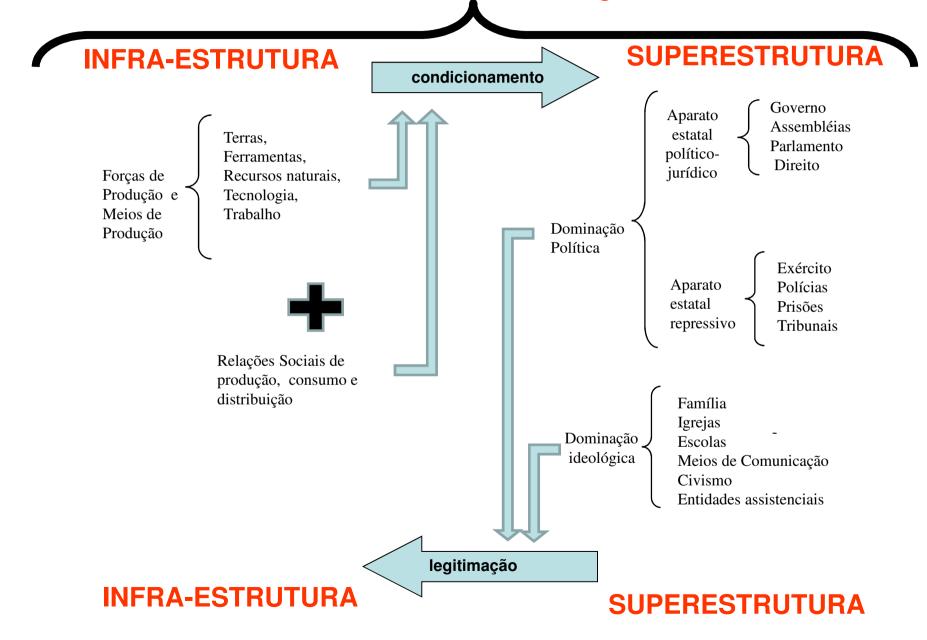
A visão materialista da sociedade

- Concepção materialista da história: a explicação da vida social deve, necessariamente, partir do modo como os homens produzem as condições materiais de existência.
- A relação entre a sociedade e a natureza é um intercâmbio que se desenvolve historicamente através do trabalho humano e que ao mesmo tempo cria e transforma as relações entre os seres humanos.
- Modo de produção (ou formação econômico-social): sociedade como produto da ação recíproca dos homens num determinado período histórico constituído em dois níveis:

A visão materialista da sociedade

- *Infra-estrutura*: base material da vida social composta pelas:
- a) Forças produtivas e Meios de produção → a capacidade de produção dependente dos conhecimentos científicos e técnicos, da organização do trabalho coletivo, do uso de recursos naturais, do emprego de ferramentas, etc.
- b) Relações de produção → relações de organização da produção, da apropriação e do consumo entre os indivíduos e/ou grupos que participam da produção social.
- <u>Superestrutura:</u> conjunto de relações sociais, políticas e ideológicas de um dado modo de produção que se configuram a partir de uma dada base material.

MODO DE PRODUÇÃO



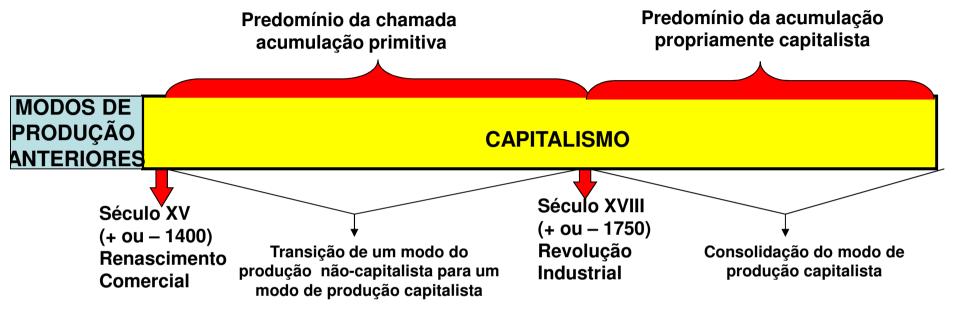
A visão materialista da sociedade

• " (...) Na produção social da própria existência os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; estas relações de produção correspondem a um grau determinado de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e qual a correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção de vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina a realidade; ao contrário, é a realidade social que determina a sua consciência."

- Modo de produção capitalista: forma de organização coletiva da produção em dado momento histórico caracterizado pela acumulação de capital.
- Capital (relação-capital): forças produtivas / meios de produção empregados na produção de mercadorias e com finalidade lucrativa.
- O processo histórico de desenvolvimento da sociedade capitalista compreende dois momentos:
- a) O período de predomínio da chamada acumulação primitiva;
- b) O período de predomínio da acumulação propriamente capitalista.

- A chamada acumulação primitiva: processo histórico que marca a transição da economias não-capitalistas (feudalismo, comunismo tribal primitivo, etc.) para o capitalismo. Do ponto de vista das forças produtivas este processo envolve: a) expropriação dos meios de produção; b) seguida da concentração destes meios; c) conversão destes meios de produção em capital.
- Do ponto de vista das relações de produção este processo envolve: a) a dissolução das relações de produção nãocapitalistas e o enfraquecimento das classes a elas ligadas; b) o fortalecimento do assalariamento e a gradativa constituição tanto da classe burguesa por meio da concentração do capital, quanto do proletariado que vive do salário.

DESENVOLVIMENTO HISTÓRICO DO MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA



- O processo de acumulação primitiva desencadeia concentração prévia das forças produtivas a serem convertidos em capital:
- 1º) expropriação dos meios de produção do produtores diretos de um modo de produção não capitalista;
- 2º) concentração destes meios de produção;
- 3º) conversão destes meios de produção em componentes do capital.
- O processo de acumulação primitiva também está ligado a constituição histórica das principais classes da sociedade capitalista:
- 1º) dissolução das relações de produção não-capitalistas e o enfraquecimento das classes a elas ligadas;
- 2º) o fortalecimento do assalariamento e a gradativa constituição tanto da classe burguesa (por meio da concentração de capital), quanto do proletariado (por meio assalariamento).

A acumulação propriamente capitalista (ou acumulação moderna) é caracterizada pela extração da mais-valia.

Neste tipo de acumulação ocorre uma extração / exploração da capacidade de geração de valor inerente a força de trabalho humana, está última como único fator produtivo não expropriado pela burquesia.

A chamada acumulação primitiva

- Com a acumulação primitiva ocorreu a dissociação do produtor direto (servo, artesão, etc.) de seus meios de subsistência e de trabalho que, por sua vez, foram concentrados como capital pela burguesia.
- O fim das garantias de acesso aos meios de trabalho e de subsistência presentes na servidão e no corporativismo, converteu os produtores diretos do período feudal em uma massa de pessoas privadas da subsistência e que se sujeitaram ao assalariamento para garantir a sobrevivência, logo se sujeitar à exploração capitalista e a possibilidade de extração da mais-valia.

A chamada acumulação primitiva

- Não raro, este processo de expropriação implicava o uso da violência, já que os produtores diretos resistiam a expropriação dos seus meios materiais de sobrevivência.
- A burguesia se constituiu enquanto concentrava os meios de produção de mercadorias e assalariava os proletários.
- Os proletários se constituíam enquanto sofriam a expropriação dos meios de trabalho e de subsistência e alienavam a força de trabalho ao capitalista mediante o pagamento de salários com os quais são adquiridos esses meios de subsistência.

Dupla forma do valor

- O trabalho é a força geradora do valor do produto do trabalho humano. Os produtos (bens ou serviços) resultantes do trabalho humano possuem um duplo valor:
- A) valor-de-uso (valor-utilidade): determinado pelas propriedades materiais inerentes a um bem ou serviço que o tornam adequado para a satisfação de dadas necessidades;
- B) valor-de-troca (valor-trabalho): determinado pela quantidade de tempo de trabalho médio socialmente necessário á produção de um bem ou serviço que torna possível o estabelecimento de equivalências que oportunizam as trocas.

Dupla forma do valor

 O fetiche da mercadoria consiste em um tipo de relação social capitalista no qual o aspecto mercantil do produto do trabalho (valor-de-troca) sobressai ao seu aspecto útil (valor-de-uso), determinando tanto o consumo, quanto a produção.

A mais-valia

- Segundo Marx, trabalho é a única grandeza / força capaz de gerar mais do que o necessário a própria reprodução. Logo, o trabalho é uma força capaz de gerar excedentes. No caso específico da sociedade capitalista esse excedente é denominado mais-valia.
- O trabalhador, em troca do salário, aliena a força de trabalho durante uma jornada em que o valor gerado é mais do que suficiente para a remuneração do seu próprio trabalho, sendo que esta remuneração tem valor prédeterminado na forma de salário.
- A mais-valia é o resultado da diferença entre este trabalho excedente apropriado pelo capitalista e a parte do trabalho revertida em salário.

A mais-valia

- Existem dois tipos de mais-valia:
- a) Mais-valia absoluta: é o excedente produtivo obtido por meio de uma simples extensão da jornada de trabalho;
- b) Mais-valia relativa: é o excedente produtivo obtido por meio de um aumento da produtividade (através do incremento tecnológico).



sacou?!

A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DAS CLASSES SOCIAIS

- Divisão da sociedade: Estrutura de classes
- Classes sociais: determinadas pela relação dos homens de uma dada sociedade com os meios de produção/ forças produtivas e com a força de trabalho.
- Visão dicotômica: em qualquer modo de produção haveria duas classes sociais principais - a classe dominante e a classe dominada:
- a) classes dominantes e exploradoras definidas pelo controle dos meios de produção/forças produtivas e pela exploração da força de trabalho da outra classe;
- b) classes dominadas e oprimidas definidas pela expropriação dos meios de produção/forças produtivas e que, portanto, garantem sua sobrevivência alienando a sua força de trabalho.

A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DAS CLASSES SOCIAIS

Modo de Produção Estrutura de classe	Escravismo	Feudalismo	Capitalismo	Relações de oposição e antagonismo
Classes Dominantes	Patrícios, amos, senhores de escravos	Nobreza feudal	Burguesia	
Classes Dominadas	Escravos	Servos	Proletariado	Relações de exploração/alienação e de complementaridade

A CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA DAS CLASSES SOCIAIS

- Visão dicotômica da vida social não exclui a existência de outras classes secundárias.
- Portanto, a divisão da sociedade exclusivamente em duas classes representa uma tendência histórica e não uma realidade de cada etapa histórica.

AS FORMAS DE DOMINAÇÃO A PARTIR DE K.MARX. A dominação política

- A partir das relações sociais para a produção e reprodução de sua vida os homens criam a base material da sociedade.
- Estado: instância política por meio do qual a classe dominante de um modo de produção garante e efetiva a dominação econômica (exploração e alienação) sobre a classe dominada. O Estado existe como um garantidor das condições jurídicas e políticas das relações que se configuram dentro de um modo de produzir materialmente a existência humana.
- Origem do Estado: diferente da visão contratualista, o Estado se origina dessas relações sociais de produção. Assim, o Estado não forma a sociedade, pelo contrário, ele é moldado pela sociedade.

AS FORMAS DE DOMINAÇÃO A PARTIR DE K.MARX. A dominação política

- A atuação estatal condiciona tanto a continuidade da dominação das classes dominantes (por meio da administração pública e da legislação), quanto a repressão física das classes dominadas (aparato jurídico e forças militares).
- No modo de produção capitalista, o Estado burguês oculta o seu caráter classista por meio da igualdade jurídica. O Estado burguês coloca todos os indivíduos em situação política supostamente igual (cidadão) participantes de uma coletividade imaginária (povo, nação, vontade geral) voltada aos interesses coletivos (bem comum). Nesse processo a desigualdade material entre classes é desconsiderada e a situação de dominação persiste.

AS FORMAS DE DOMINAÇÃO A PARTIR DE K.MARX.

A dominação ideológica

- A produção das idéias é condicionada pelas relações sociais estabelecidas para a produção da vida material. Por isso, em cada período histórico tem idéias, representações e consciência correspondentes.
- As idéias são um produto social e histórico e, não elaborações mentais de indivíduos descolados do mundo concreto, pois são estes homens em coletividade que "desenvolvendo a sua produção material e as suas relações materiais, transformam, com esta realidade que lhes é própria, o seu pensamento e os produtos desse pensamento (...) Não é a consciência que determina a vida, mas sim a vida que determina a consciência".

AS FORMAS DE DOMINAÇÃO A PARTIR DE K.MARX.

A dominação ideológica

- A ideologia é uma distorção na percepção da realidade possibilitada pela produção e difusão de idéias que ocultam os elementos que determinam a vida social (essência) colocando em seu lugar abstrações distorcidas (aparências).
- A produção ideológica tem perspectiva / ponto de vista coerente com os interesses da classe dominante e encontra sentido em suas experiências/ vivências.
- A ideologia se converte em uma forma de dominação quando esta produção ideológica é disseminada / divulgada para toda a sociedade levando a classe dominada a perceber e entender a sua realidade conforme a perspectiva da classe dominante, criando um descompasso ou incoerência entre a realidade vivenciada e a interpretação dessa mesma realidade e a conseguinte práxis social.